



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VIII - NÚMERO 53 - GOIÂNIA-GO, TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2014

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 073/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 4736/2014, e Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora RONAIR MARTA PROENÇA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, ocupado pelo servidor MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 07 de março de 2014.

Art. 2º Considerar revogada, a partir de 07 de março de 2014, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 176/2013, a qual designou a servidora RONAIR MARTA PROENÇA SILVA, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, anteriormente ocupado pelo servidor ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO.

Art. 3º Considerar designada a servidora RONAIR MARTA PROENÇA SILVA para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 07 de março de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de março de 2014.

Assinado eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVERIA

Desembargadora-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 412/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 3821/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor EUZÉBIO LEMES DOMINGOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 25 de fevereiro a 4 de março de 2014, em virtude de afastamento por falecimento de familiar da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de março de 2014.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 413/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4639/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora TÂNIA MARIA QUEIROZ BARBOSA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, Coordenadoria de Manutenção e Projetos, no período de 06 a 15 de março de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de março de 2014.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 414/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4681/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ANDRÉA MENDONÇA COSTA, à disposição desta Corte, para substituir a servidora MABEL PACHÊCO CHEDIK, titular da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no dia 13 de março de 2014, em virtude de licença médica da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de março de 2014.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 415/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4817/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor FLAVIO LUIZ DA CUNHA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FERNANDA BUARQUE AZEVEDO PONTES, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento, no período de 6 a 15 de março de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de março de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 416/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4685/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CARLA HIDALGO PETRAGLIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ALCIONE NOVAIS DOS SANTOS, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência, no período de 6 a 17 de março de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de março de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 417/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4570/2014,

Conceder ao servidor DIOGO PINHEIRO JUCÁ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 1º a 10 de abril de 2014, em razão de sua remoção da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de março de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 418/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4743/2014,

Conceder ao servidor ANDRÉ RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 22 de abril a 1º de maio de 2014, em razão de sua remoção da Vara do Trabalho de Goianésia para o a 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de março de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 419/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4751/2014,

Conceder à servidora KAREN BRAZ HOLLANDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 25 de março a 04 de abril de 2014, em razão de sua remoção da Vara do Trabalho de Uruaçu para o a Vara do Trabalho de Caldas Novas, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de março de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 421/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1587/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor HUGO LEONARDO REIS RAMOS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Inhumas, a partir de 20 de março de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de março de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 423/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4994/2014 e o Concurso Interno de Remoção nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora THICIANA ZEIDAM SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goianésia para a Diretoria-Geral, a partir de 22 de abril de 2014.

Art. 2º Dispensar a servidora THICIANA ZEIDAM SILVA da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 22 de abril de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de março de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 424/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4356/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MÁISA BUENO MACHADO, titular da função comissionada de Pregoeiro, código TRT 18ª FC-5, da Divisão de Licitações e Contratos, nos dias 18 e 28 de fevereiro de 2014, em virtude de licença médica e de Doação de Sangue (Inciso I, art. 97, Lei 8.112/90), respectivamente, da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES para substituir o servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Licitações e Contratos, nos dias 17, 19, 20 e 27 de fevereiro de 2014, em virtude de férias do titular.

Art. 3º Considerar designado o servidor BRUNO DAHER DE MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Licitações e Contratos, no período de 21 a 26 de fevereiro de 2014, em virtude de férias do titular.

Art. 4º Considerar designada a servidora ELIANE APARECIDA BARBOSA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para esta Corte, para substituir o servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Licitações e Contratos, nos dias 18 e 28 de fevereiro de 2014, em virtude de férias do titular.

Art. 5º Considerar designada a servidora IRACEMA DÂMASO DOS SANTOS, à disposição desta Corte, para substituir a servidora WÂNIA DE FÁTIMA CORDEIRO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Licitações e Contratos, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2014, em virtude de participação em curso da titular.

Art. 6º Considerar designado o servidor GILDÁSIO SANTILO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Licitações e Contratos, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2014, em virtude de participação em curso da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de março de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 425/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4597/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora NILZA DE SÁ HENRIQUE RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor SÓCRATES MARINHO LIMA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Presidência, no período de 6 a 15 de março de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de março de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 426/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4731/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor CONRADO CORREIA DA SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Informações Funcionais, no dia 13 de março de 2014, em virtude de licença médica do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de março de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 427/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4862/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ARNALDO ALVES BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de março de 2014.

Art. 2º Designar a servidora ELAINE MARIA RABUSKE BORGES SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de março de 2014.

Art. 3º Dispensar a servidora GISELLE SILVESTRE FERREIRA RIOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 4º Designar o servidor ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de abril de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de março de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 428/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4638/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ALBERTO DOS SANTOS GUERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MÁRCIA MARIA DOS SANTOS, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Informações Funcionais, nos dias 13 e 14 de março de 2014, em virtude de folga compensatória da titular, por ter trabalhado no Concurso de Estagiários.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de março de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 429/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4610/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar suspenso, nos termos do § 2º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao servidor MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Considerar designado o servidor MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO para substituir a titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, exercida pela servidora LUCIENE CAMPIONI CARDOSO, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de março de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 27/2014

Concede 09 (nove) dias de férias residuais ao Exmº Desembargador Gentil Pio de Oliveira, para fruição no período de 22 a 30/04/2014.

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior e Eugênio José Cesário Rosa e da Exmª Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 004967/2014 – MA 033/2014, RESOLVEU conceder 09 (nove) dias de férias residuais ao Exmº Desembargador Gentil Pio de Oliveira, para fruição no período de 22 a 30/04/2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Sala de Sessões, 24 de março de 2014.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PROVIMENTO TRT 18ª SCR Nº 2/2014

Altera os artigos 56 e 262, revoga os incisos I a V e o parágrafo único do artigo 56 e acrescenta o parágrafo 5º ao artigo 298, todos do Provimento Geral Consolidado.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o texto do Provimento Geral Consolidado, de sorte a otimizar as rotinas e adaptá-las ao Sistema PJe-JT, bem como garantir uniformidade aos procedimentos no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput dos artigos 56 e 262 e revogar os incisos I a V e o parágrafo único do artigo 56, todos do Provimento Geral Consolidado, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 56. Na autuação dos processos em que a União figurar como parte ou interveniente, deverá ser selecionado o nome já cadastrado no sistema informatizado respectivo e marcado como órgão público.

I – (REVOGADO);

II – (REVOGADO);

III – (REVOGADO);

IV – (REVOGADO);

V – (REVOGADO);

§1º (REVOGADO);

Parágrafo único. (REVOGADO).”

.....
“Art. 262. A alteração do valor da execução constante do precatório será admitida tão somente em decorrência de erro material ou de decisão em ação rescisória.

§ 1º Se o valor da execução ultrapassar o valor do precatório originário, expedir-se-á novo precatório ou requisição de pequeno valor, conforme o caso, para pagamento da diferença.

§ 2º Se o novo valor não superar o valor do precatório originário, não haverá alteração na ordem cronológica, efetuando-se tão-somente as modificações nos registros para inserção do novo valor, de tudo informando a entidade pública executada.

§ 3º (REVOGADO).”

.....
Art. 2º Acrescentar o parágrafo 5º ao artigo 298 do Provimento Geral Consolidado, com a seguinte redação:

“Art. 298. [...]

omissis

§ 5º Da decisão que determinar a suspensão ou descredenciamento do perito deverá constar expressamente o respectivo prazo de aplicação da penalidade.”

Art. 3º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, março de 2014.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador Corregedor do TRT da 18ª Região

VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA

Rua 31, Nº 447, Setor Central, GOIANÉSIA - GO - CEP: 76380-000 - Telefone: (62) 3353-1954

PORTARIA Nº 01/2014, de 11 de fevereiro de 2014

A Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Wanessa Rodrigues Vieira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora FERNANDA LEAL RAMOS TELES a trabalhar em regime de teletrabalho, a partir de 11 de fevereiro de 2014, na função de assistente de juiz, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Goianésia-GO, 11 de fevereiro de 2014.

WANESSA RODRIGUES VIEIRA

Juíza do Trabalho

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EDITAL Nº 9/2014

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA VARA DO TRABALHO DE PIRES DO RIO

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na forma do item V do Edital Nº 02/2014, TORNA PÚBLICO que a prova escrita de múltipla escolha será realizada no dia 05 de abril de 2014, das 14 às 16 horas, na Vara do Trabalho de Pires do Rio, localizada na Av. Egidio Francisco Rodrigues, Nº 14, Bairro Sampaio, Pires do Rio/GO.

Para acesso ao local da prova deverá ser apresentado, juntamente com o comprovante de inscrição, o documento de identidade original com fotografia.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 21 de março de 2014.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários
